Universidade do Minho
Conselho Geral

Reunião do Conselho Geral da Universidade do Minho

Ata N.º 9/2022

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, reuniu-se no Salão Nobre da Reitoria – Largo do Paço, o Plenário do Conselho Geral da Universidade do Minho (Conselho), em sessão extraordinária, tendo como ponto único da agenda a audição do Professor Doutor Nuno Sousa, na sequência da sua demissão do cargo de Presidente da Escola de Medicina de Medicina.

Estiveram presentes o(a)s Conselheiro(a)s, Maria Joana Raposo Marques Vidal, que presidiu a reunião, Ana João Gomes Rodrigues, Delfina Rosa Rocha Gomes, Joana Rodrigues Arantes Silva, João Afonso Maia da Silva, João Manuel Cardoso Rosas, Luís António Martins Santos, Patrícia Espinheira Sá Maciel, Tiago Filipe Silva Miranda, Tiago José Quinteiros Lopes Henriques da Silva, Rui Jorge Machado Oliveira e Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares. Esteve também presente o Professor Nuno Jorge Carvalho Sousa, Professor Catedrático da Escola de Medicina de Medicina. Participaram por videoconferência a(o)s Conselheira(o)s Ana Margarida Silva Gonçalves, Nuno Miguel Dias Cerca, Ricardo Duarte Faria Lopes e o Reitor, Professor Rui Vieira de Castro. Justificaram a ausência o(a)s Conselheiro(a)s Ángel Maria Carracedo Álvarez, António Carlos Fernandes Rodrigues, Isabel Maria Costa Soares, Joaquim Agostinho Castro de Freitas, Manuela da Assunção Borges Vaz Soares, Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal, Marta Alexandra Teixeira Mestre e Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio. A folha de presenças encontra-se anexa à presente ata e dela faz parte integrante (Anexo I).

A Presidente agradeceu a disponibilidade do Professor Nuno Sousa para apresentar ao Conselho as razões concretas que conduziram ao seu pedido de demissão do cargo de presidente da Escola de Medicina (Escola), designadamente, no que se refere à divergência de natureza concetual e a sua tradução operacional ao nível orçamental e de gestão.

Foi conferida a palavra ao Professor Nuno Sousa, que cumprimentou os membros do Conselho e informou que não havia sido apenas o próprio a apresentar a demissão, mas sim toda a equipa da presidência, e que a mesma se ficou a dever ao facto de não terem sido cumpridos os objetivos constantes no Plano de Atividades apresentado ao Conselho de Escola e ao Conselho Científico, assim como o não cumprimento do orçamento que sustentava as atividades propostas, salientando que no seu entendimento as razões do não cumprimento do referido plano não poderem ser apenas imputadas à presidência da Escola. Transmitiu ao Conselho que o processo de demissão havia sido conduzido em diálogo com o Reitor, não havendo qualquer razão de ordem

pessoal a ela subjacente, mas sim razões de natureza estrutural que conduziram à quebra da confiança existente entre as entidades responsáveis pela governança da Universidade e os órgãos de gestão da Escola. Chamou a atenção para o facto de, sob o ponto de vista concetual, os impactos do não cumprimento do projeto pretendido para a Escola na motivação dos docentes, investigadores e trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão serem muito preocupantes e poderem comprometer não só o presente da Escola, mas também o seu futuro. Recordou que a Escola havia sido criada há 22 anos e que desde o momento da sua criação a ela esteve sempre associado um Contrato-Programa, inicialmente celebrado com o Governo e posteriormente com a Reitoria da Universidade, cuja componente orçamental nele integrada garantiu as condições que permitiram construir um projeto de reconhecido mérito nacional e internacional, assente na formação, na investigação e numa componente clínica muito relevante. Informou que a gestão financeira levada a cabo na Escola é muito rigorosa e é alicerçada na poupança dos custos fixos relacionados com a massa salarial, sendo que a Escola possui um número de estudantes que lhe permite ter um quadro de 90 a 100 ETI´s, dos quais apenas estão ocupadas 22 posições de docentes a tempo integral e cerca de 90 a tempo parcial, a sua maioria sem exclusividade. Transmitiu, ainda, a existência de contratos celebrados com instituições prestadoras de cuidados de saúde que garantem que os custos fixos nunca ultrapassam 2/3 do orçamento global, permitindo assim à Escola investir significativamente nas suas estruturas de investigação, face ao entendimento de que não poderá existir uma formação médica dissociada da qualidade do conhecimento proveniente da atividade de investigação. Informou que, há quatro anos, cumprindo a visão estratégica definida pelas estruturas de governo da Escola, foram iniciadas ações em outos dois pilares – um relacionado com a sustentabilidade do projeto para a Escola, com a criação de um instrumento de transferência de tecnologia, de proteção de propriedade intelectual, de promoção da inovação e do empreendedorismo; e um outro relacionado com o valor social de prestação de cuidados de saúde por via digital, complementando os serviços de saúde existentes em Portugal. Referiu que o Contrato-Programa foi sempre cumprido pelas diferentes equipas reitorais, sendo que com a atual Reitoria se registou uma evolução positiva, na medida em que, para além da dimensão orçamental que abrangia uma componente fixa e variável, incluía também uma dimensão de gestão autónoma da infraestrutura da Escola e dos seus colaboradores, de modo a garantir uma maior previsibilidade no desenvolvimento das suas atividades. Informou, ainda, que este novo Contrato-Programa previa também o acesso a um financiamento complementar, mediante os resultados obtidos. Considerou importante esclarecer que a definição do orçamento da Escola é efetuada através de um cálculo que tem por base o número dos seus estudantes, de acordo com a tabela oficial do Ministério da Tutela que pondera de forma distinta as diferentes áreas de formação, correspondendo a um valor percentual que é representado por todas as Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (UOEI), que no caso da Escola varia entre os 10,6% e os 10,8% do valor global da Universidade. Deste valor são retirados overheads para a gestão dos serviços centrais da Universidade, bem como uma percentagem para a gestão coletiva da infraestrutura e uma componente de solidariedade para com as restantes UOEI, a qual foi sempre cumprida. Afirmou não haver qualquer favorecimento da Escola na construção do seu orçamento, na medida em que o que resulta deste exercício é

uma poupança significativa no que diz respeito aos custos fixos associados à massa salarial, sendo que as componentes associadas à investigação e outros serviços, essas sim são problemáticas para a Escola, assim como para a Universidade em geral. Disse compreender as adversidades com que a Universidade se viu confrontada nos últimos dois anos, mas, sob o ponto de vista financeiro, considerou que eles não são muito distintas dos anos anteriores, pelo que o incumprimento do Contrato-Programa por parte da Reitoria na componente fixa em mais de 2M€, e que resulta da acumulação de transitados de vários exercícios financeiros, compromete seriamente a concretização do projeto definido para a Escola, no que diz respeito à sua competitividade ao nível pedagógico, da investigação e da capacidade de inovar em outros serviços. Salientou o facto de, para além da qualidade do projeto da Escola e do prestígio a ela associado, o seu contributo líquido para a riqueza da Universidade é muito significativo, razão pela qual, na sua perspetiva, o incumprimento do Contrato-Programa pela Reitora não é aceitável e conduz a uma desmotivação em todos os seus trabalhadores. Por último, referiu que a diferença entre a visão da então presidência da Escola e a da atual Reitoria reside, fundamentalmente, no desalinhamento daquele que é o discurso sobre a vontade de conceder mais autonomia e descentralização às UOEI e a sua efetiva concretização.

A Presidente abriu o debate, tendo conferido a palavra ao Conselheiro João Rosas que disse ter ficado surpreendido com a demissão do Professor Nuno Sousa e dos restantes membros da presidência, na medida em que, aquando da apresentação ao Conselho da situação da Escola em 4 de março, não foi apresentado nenhum problema em concreto, tendo até sido possível verificar uma situação muito favorável para a Escola em contraste com os depoimentos dos presidentes das outras UOEI. Face a esta situação, questionou os acontecimentos que motivaram a sua demissão, decorrido apenas um mês da sua apresentação no Conselho. No que respeita à solidariedade entre as UOEI e a Universidade, referiu que a perceção geral da Comunidade Académica é a de que a Escola beneficiou de uma situação inicial particularmente favorável, necessária para a sua criação e consolidação, usufruindo de um Contrato-Programa que até há bem pouco tempo outras UOEI não tinham, e que ela se foi prolongando no tempo, conferindo-lhe um tratamento diferenciado, como por exemplo ao nível da execução dos seus projetos.

O Conselheiro Nuno Cerca disse respeitar a decisão do Professor Nuno Sousa, face à não possibilidade de concretização do plano de atividades definido por deixarem de existir os pressupostos inicialmente contratualizados. Da leitura do Contrato-Programa por ele realizada, destacou o facto de nele ser dito que as condições específicas do mesmo são definidas ano a ano, e que a execução financeira deverá ter em consideração as regras orçamentais da Universidade, respeitando o equilíbrio financeiro. Pareceu-lhe que, a assunção por parte da Escola de que os compromissos constantes no Contrato-Programa deverão ser assumidos na íntegra, ignorando a situação financeira crítica da Universidade, não revela solidariedade para com as restantes UOEI. No seu entender, a Escola tem vindo a ser favorecida ao longo dos anos, apresentando como exemplo o facto de a sua execução no primeiro trimestre do ano ter atingido os 55% do orçamento anual de 2,5M€ e a Escola de Engenharia, com um orçamento de 8,5M€, só ter conseguido executar 33%.

Considerou também revelador de falta de solidariedade o facto de a Escola assumir ter direito a 90 ETI´s, e desses ter apenas 22 docentes a tempo integral e os restantes 90 sem exclusividade, fruto da natureza do ensino médico, possibilitando assim a canalização de verba para outro tipo de despesas, o que não é possível, por exemplo, na Escola de Engenharia. Na opinião do Conselheiro Nuno Cerca, não sendo uma necessidade, e aliás ser próprio da natureza do ensino de Medicina, a Escola de Medicina não deveria exigir a utilização desta verba para usufruto próprio, e esta verba deveria ser considerada para toda a comunidade da UMinho, no espírito de solidariedade que tantas vezes se refere neste órgão.

Foi conferida a palavra ao Professor Nuno Sousa que, relativamente à sua apresentação ao Conselho em março passado, disse ter na altura afirmado que a situação era muito preocupante, não acompanhando assim a perceção do Conselheiro João Rosas de que não tinha reportado a existência de problemas e de que não estava em linha com os presidentes das restantes UOEI. Relembrou que tinha aí destacado as dificuldades de execução ao nível da investigação, sendo que os problemas vividos em março eram absolutamente idênticos aos de outras UOEI, problemas esses que, no caso da Escola, eram agravados pelo facto de nela estarem em curso muitos projetos I%D e existir um número significativo de outros serviços que não foram executados. Fez notar que havia também dito que o Contrato-Programa não resolvia na íntegra os problemas, e demonstrado que a Escola tinha conseguido manter os níveis de desempenho pedagógico e de investigação, medidos por métricas usadas em múltiplas instituições, e que continuava a gerar um ebita positivo para a Universidade. Esclareceu que o Contrato-Programa que não havia sido cumprido dizia respeito ao ano de 2021, admitindo que, a manter-se a débil situação financeira da Universidade, na negociação do Contrato-Programa para os anos seguintes possa haver alterações ao valor do orçamento a atribuir à Escola. Sobre a execução dos projetos na Escola, clarificou que os 2.5M€ executados no primeiro trimestre se reportam ao orçamento transitado e dizem respeito a montantes que os fornecedores não recebem há vários meses, dando como exemplo o facto de o pagamento que é feito às instituições hospitalares e cuidados primários que recebem os estudantes, só ocorrer no ano seguinte, sendo assim natural que, aquando da atribuição da dotação de verba de tesouraria haja lugar aos pagamentos do ano anterior e não do vigente. Disse não lhe ser possível fazer comparações com a situação da Escola de Engenharia, considerando, no entanto, que se essa UOEI conseguiu executar no primeiro trimestre um terço de 8M€, isso significa que foram executados quase 3M€, montante manifestamente superior ao que foi realizado pela Escola. Quanto à questão dos ETI´s, afirmou que, se a Escola tem direito a 90 ETI´s e por opção da sua liderança são cumpridos menos, na medida em que a existência de docentes convidados a tempo parcial é do ponto de vista da carga letiva muito útil e o valor a pagar é menor, isso permitirá uma poupança em cerca de 1.2M€ por ano, que depois são investidos em estruturas de investigação, designadamente, o pagamento dos trabalhadores do ICVS, assim como a manutenção dos seus equipamentos e infraestruturas. Relativamente à solidariedade para com as restantes UOEI, entendeu que ela se pode manifestar de várias formas, recordando que a Escola a concretiza através da participação em diversas iniciativas conjuntas, quer ao nível pedagógico, da investigação e outras dimensões

globais, assim como sob o ponto de vista orçamental, com a atribuição de uma percentagem significativa do seu orçamento para esse efeito.

A Conselheira Ana Margarida Gonçalves disse estar preocupada com o facto de ter sido celebrado um Contrato-Programa com vista ao desenvolvimento do projeto da Escola com envolvimento de estudantes, docentes, investigadores, trabalhadores técnicos, administrativos e de gestão (TTAG) e profissionais de saúde, e cujo incumprimento tem vindo a causar um impacto significativo na sua atividade e na motivação de todos os que nela trabalham. Recordou que a Escola se destaca a nível nacional pelas atividades pedagógicas e de investigação diferenciadas, e questionou de que forma é que o não cumprimento do Contrato-Programa poderá afetar o desempenho futura daquela UOEI, assim como o nível de confiança de modo a possibilitar a construção de projetos a longo prazo. Tendo em consideração o aumento da verba atribuída à Universidade proveniente do OE, bem como o facto de a Escola contribuir positivamente em termos financeiro para a instituição, solicitou informação sobre os motivos pelos quais o seu orçamento foi sujeito a cortes tão significativos.

Dado que os Contratos-Programa têm vindo a ser apresentados pela Reitoria como sendo o modelo mais adequado de gestão das UOEI, e muito embora tivesse tido acesso ao celebrado com a Escola, o Conselheiro Tiago Miranda solicitou ao Professor Nuno Sousa a indicação de detalhes mais concretos do mesmo, nomeadamente, o início da vigência do contrato em causa; qual o valor de orçamento global nele fixado e, relativamente à componente variável, como decorreu a evolução dessa receita ao longo do tempo. No que respeita aos valores transitados, questionou se era permitida à Escola a sua utilização, dado que nas restantes UOEI isso não é permitido, e se a demissão da presidência se ficou a dever à quebra de algum favorecimento que a Escola detinha sob o ponto de vista da atribuição e da execução do seu orçamento. Recordou que a situação financeira da Universidade se tem vindo a agravar, sendo o subfinanciamento e a situação de desfavorecimento da Universidade as principais razões apresentadas para a mesma, muito embora a sua opinião seja a de que, para além destas fontes do problema, poderão existir políticas e opções internas que conduziram à situação atual. Neste âmbito, solicitou ao Professor Nuno Sousa um pronunciamento sobre esta matéria, concretamente, se considera o subfinanciamento como único fator para a situação financeira atual da Universidade ou se ela é devida, pelo menos em parte, a opções internas que foram sendo tomadas, e o que poderia ter sido feito de forma diferente.

Relativamente à questão do restabelecimento da confiança, o Professor Nuno Sousa afirmou que esta situação não tem qualquer cariz pessoal, tratando-se de uma questão de políticas globais e de visões estratégicas, realçando o facto de o incumprimento do Contrato-Programa ter um efeito retroativo com impactos negativos nos objetivos pessoais e coletivos dos membros da Escola nas suas diferentes áreas de atuação. Ao nível da investigação, considerou ser um erro de estratégia tentar resolver os problemas de tesouraria da Universidade com recurso a verbas destinadas à execução de projetos de I&D, e fez referência a um número significativo de investigadores que vêm cativada a verba adiantada pelas agências de financiamento, pondo em risco o cumprimento dos planos de trabalhos aprovados. Ainda no âmbito do financiamento dos projetos de

investigação, entendeu que a Universidade deveria acionar os mecanismos legais ao seu dispor, de modo a obrigar as agências financiadoras a pagarem os 15M€ em dívida. Chamou, ainda, a atenção para o facto de, atualmente, as verbas arrecadas por via da prestação de serviços à Comunidade em diversos domínios não serem libertadas, ou serem-no tardiamente, conduzindo as UOEI a um problema grave de liquidez.
Em resposta ao Conselheiro Tiago Miranda, informou que o Contrato-Programa no seu formato atual teve início em 2021, após assinatura em outubro de 2020, existindo antes um Contrato-Programa apenas com uma componente orçamental, a qual transita para novo como componente fixa exclusivamente proveniente do OE, à qual são retiradas as verbas de gestão global da Universidade – infraestruturas, eletricidade, água, gás, segurança, overheads e a componente solidária de 15%. Transmitiu que a nova versão do Contrato-Programa, desenhada pelo Reitor e pelo próprio, é mais ambiciosa ao introduzir também uma componente variável que permitiria à Escola ver reduzido o valor dos overheads se atingidos determinados objetivos. Realçou o facto de a Escola nunca ter reclamado o valor correspondente à componente variável inscrita no Contrato-Programa, por entender que as condições financeiras da Universidade não o permitiam, e de a transferência da gestão do edifício para a Escola ter correspondido a ganhos significativos de eficácia, reduzindo desperdícios a vários níveis. Quanto aos valores em causa, informou que o valor acordado foi de 5.7M€, dos quais cerca de 67% correspondem a gastos fixos – pagamento da massa salarial, compromissos com as entidades prestadoras de cuidados de saúde e com compromissos diretamente relacionados com componentes pedagógicas, sendo a restante verba totalmente canalizada para estruturas de investigação. Afirmou não haver qualquer favorecimento à Escola no que à execução das verbas transitadas diz respeito, mas sim uma gestão rigorosa que tem vindo a permitir a execução de cerca de 99,8% do orçamento que lhe é atribuído, considerando descabida a prática de retirar às UOEI o montante que foi cabimentado e não pago, por entender que ela desresponsabiliza uma instituição que tem obrigação de ter as mais elevadas práticas do ponto de vista de gestão destes valores. Relativamente à situação da Universidade, chamou a atenção para o facto de, ao não ser aplicada a fórmula de financiamento das instituições de ensino superior em vigor, a Universidade ser prejudicada em cerca de 15M€, considerando que deverão ser levados a cabo protestos mais firmes ao nível dos media e da opinião pública, com vista a conseguir ter acesso ao valor do financiamento que lhe é devido, não obstante a previsão de a Universidade vir a ter um valor suplementar e o reconhecimento do poder político de que a UMinho, a UBI e o ISCTE são as instituições mais afetadas. Sobre as políticas internas adotadas, considerou que, provavelmente, adotaria medidas diferentes, mas entendeu ser um assunto da esfera da liderança da Universidade e que só o Conselho e a Reitoria se poderão pronunciar sobre essa matéria.

O Conselheiro Nuno Cerca disse concordar com a necessidade de serem encetados protestos firmes, com vista a que a Universidade seja dotada do valor de orçamento que lhe é devido. Ainda no âmbito da solidariedade institucional, e tendo em consideração a afirmação do Professor Nuno Sousa de que a Escola de Engenharia poderia estar a executar menos, mas que o seu volume financeiro é superior, chamou a atenção para o facto de, analisada a execução de outros projetos no primeiro semestre, a Escola ter executado 1,9M€ em 3,5M€ e a Escola de Engenharia ter executado sete vezes menos. Relativamente à utilização dos ETI´s,

considerou que, muito embora as UOEI tenham direito aos mesmos em função do número de estudantes nelas existente, se o governo não paga aquilo a que a Universidade tem direito, então o sacrifício que vai ter de ser feito deverá ser dividido por toda a Comunidade Académica. No seu entender, quando a Escola assume que tem direito ao valor remanescente da não utilização na íntegra dos ETI´s para posterior investimento em investigação, isso constitui um claro favorecimento a que as outras UOEI não têm acesso, podendo ser defendido que esse saldo é um direito da Universidade, na medida em que é esta que tem de garantir o pagamento das contratações necessárias à prossecução da sua missão. Concluiu a sua intervenção referindo que a demissão da presidência da Escola veio chamar a atenção para vários problemas que têm vindo a ser recorrentemente debatido em sede do Plenário do Conselho, e disse estar solidário com as preocupações do Professor Nuno Sousa no que respeita ao abandono de investigadores e à desmotivação dos que permanecem na Universidade, sendo urgente encontrar uma solução para estes problemas.

Usou da palavra o Conselheiro João Rosas, considerando que o Conselho deveria colocar a questão em perspetiva e olhar para o conjunto de todas as UOEI, na medida em que o ajustamento de expetativas em função da atual situação orçamental da Universidade é algo transversal e que é conhecido internamente por todas as UOEI. Salientou o facto de existirem UOEI com grandes dificuldades de execução orçamental e outras que estão mesmo impossibilitadas de proceder à execução orçamental, considerando que as dificuldades agora apresentadas pelo Professor Nuno Sousa fazem já parte da vivência diária das restantes UOEI há vários anos.

Em resposta, o Professor Nuno Sousa mostrou preocupação com o facto de muitas UOEI não terem orçamento próprio, entendendo que todas elas deveriam ter acesso a um Contrato-Programa, por se tratar de um instrumento importante de gestão, desde que seja garantido o seu cumprimento. Na sua opinião, o facto de existirem UOEI com muitas dificuldades, a estratégia a definir não deverá ser no sentido de nivelar a ação das restantes por aquelas com piores desempenhos. Disse não poder comentar a situação da Escola de Engenharia, dado não a conhecer com a profundidade que lhe permita fazer análises e, no que respeita à execução de outros projetos da Escola, como por exemplo a realização de testes de diagnósticos, posteriormente pagos pela ARS, salientou que se não for possível comprar reagentes, esses projetos não se concretizam e não se traduzem em benefício de quem os promove. Discordou da ideia de que a verba que a Escola poupa na vertente de ensino deverá ser utilizada pela Universidade na mesma vertente, e não possa ser investida pela Escola na componente de investigação, sendo o seu entendimento que deverão ser criadas todas as condições que permitam às UOEI fazer uma gestão correta e com responsabilidade dos seus recursos, contribuindo assim para a melhoria significativa da situação das mesmas e da Universidade como um todo.

O Conselheiro Nuno Cerca pediu para fazer um pequeno esclarecimento, afirmando não ter dito que a poupança da Escola deveria reverter para a Universidade para investimento no ensino, mas sim ser atribuída à Universidade para utilização nas rubricas por ela consideradas mais adequadas. Lamentou que o seu apelo à solidariedade tivesse sido interpretado no sentido de nivelar a execução das diferentes UOEI por valores mais

baixos, por não corresponder à realidade, mas disse considerar inaceitável que para haver maior nível de execução, de agilidade e eficiência em algumas UOEI, outras sejam prejudicadas.

A Presidente questionou se no momento em que foi assinado o Contrato-Programa, que depois viria a não ser cumprido no que à parte fixa da responsabilidade da Reitoria diz respeito, as condições orçamentais e financeiras da Universidade permitiam ou não assumir esse compromisso e, em caso afirmativo, o que é que se alterou para, a dada altura, deixar de ser transferida essa verba. Considerou que deverão ser revistas as opções estratégicas da Universidade no que respeita à oferta formativa, à inovação, à investigação e à sua projeção científica no presente e no futuro e, quanto à solidariedade institucional, entendeu que ela deverá ser mais facilmente cumprida quando for posta em prática a definição dos orçamentos por cada UOEI, na medida em que aí será mais visível o facto de algumas delas que contribuem mais para o orçamento da Universidade.

Foi conferida a palavra ao Reitor que começou por referir que o sucesso do projeto da Escola, reconhecido ao nível dos vários planos da sua ação, é indissociável da autonomia que lhe foi atribuída historicamente, e, mais recentemente, com um grau mais elevado de formalização através da celebração do Contrato-Programa. Referiu que a concretização do Contrato-Programa nem sempre foi tranquila, tendo existido constrangimentos em função das condições orçamentais da própria Universidade, mas que nos anos recentes se assistiu a um sucesso significativo na concretização do mesmo. Relativamente ao não cumprimento do Contrato-Programa em 2022, afirmou que o mesmo se ficou a dever a dois aspetos fundamentais, estando o primeiro associado ao facto de o valor das verbas transitadas de 2021 para 2022 serem muito superiores àquelas que tinham sido transitadas em anos anteriores, o que veio criar constrangimentos orçamentais muito severos à Universidade no seu conjunto, facto esse que foi dado a conhecer às UOEI, tendo então sido explicado que dos compromissos que não tinham sido ainda totalmente formalizados, haveria uma parte que não poderia ser cumprida em 2022. O segundo aspeto dizia respeito à obrigatoriedade de em 2022 a Universidade ter de proceder a uma gestão por duodécimos, face à vinculação da execução de 2021, tendo sido procurado que, na medida do possível, o Contrato-Programa celebrado com a Escola fosse cumprido, dado que a sua assinatura havia sido realizada perante um cenário de execução orçamental, que depois se alterou por via da existência de razões de natureza superveniente que determinavam a impossibilidade da sua concretização nos termos que estavam previstos. Informou que, não sendo possível o cumprimento do Contrato-Programa, lhe foi transmitido pelo Professor Nuno Sousa a intenção da sua demissão, por não estarem reunidas as condições para continuar a exercer as funções para que havia sido eleito, decisão que lamentou profundamente por estar consciente da qualidade do projeto por ele assumido, tendo procurado argumentar junto da presidência demissionária que, face às condições específicas da Universidade, o princípio da solidariedade estatuariamente previsto teria de ser assumido como princípio dominante, para proteger o conjunto das UOEI, tratando-se de uma opção política assumida e comunicada a todos os interessados. Quanto à forma como esta situação poderá ser ultrapassada, recordou que a Universidade está sujeita ao princípio de equilíbrio orçamental, não podendo assim incorrer em despesa superior à receita que gera, o qual tem sido difícil de garantir nos últimos

tempos face aos desequilíbrios internos verificados e que estão a ser trabalhados na preparação do orçamento para 2023. Tendo e vista ultrapassar o momento difícil que a Universidade atravessa, transmitiu que a Equipa Reitoral atuará em três níveis, sendo o primeiro o de conferir uma maior autonomia e responsabilidade às UOEI, permitindo-lhes minorar os efeitos da imprevisibilidade decorrente de condicionantes externas. Este reforço da autonomia terá uma significativa expressão na elaboração de orçamentos por UOEI, sendo que deste exercício resultará a possibilidade de perceber com rigor qual o contributo de cada UOEI, em termos de arrecadação de verba e encargos com que estão comprometidas. O segundo ponto tem a ver com as melhorias nos procedimentos atuais, recordando que delas tem vindo a dar conhecimento ao Conselho, encontrando-se em curso um processo de transformação das plataformas da Universidade, o qual irá permitir maior clareza e maior agilidade na gestão de todos os procedimentos associados ao desenvolvimento das atividades de ensino e investigação. No que respeita à terceira linha de ação, referiu que ela está relacionada com o reforço das transferências de OE, em concreto, com a realização de ações junto dos atores políticos, procurando dar visibilidade à situação de iniquidade a que Universidade está a ser sujeita. Considerou ter sido conseguido um resultado importante para o orçamento de 2023, ao ser reconhecimento por parte da Tutela de que há um desequilíbrio na ordem dos 17M€ entre o montante que a Universidade receberia por efeito da manutenção da aplicação do histórico e o valor que lhe é devido à Universidade quando aplicados os critérios básicos previsto no critério de financiamento. Considerou igualmente importante a atribuição do reforço para o OE 2023, ainda que não na dimensão desejável, mas havendo agora um sinal claro de diferenciação positiva do Governo relativamente ao orçamento da Universidade.

No que respeita à criação de vasos comunicantes entre o financiamento da investigação e de outras atividades, recordou tratar-se de uma prática antiga da Universidade, cujos efeitos perversos estão bem presentes, informando existir já um compromisso firmado para o ano de 2023 de que a verba proveniente de projetos a funcionarem por via adiantamento apenas poderá ser utilizada na execução dos respetivos projetos. Ainda sobre a execução de projetos de investigação, disse que esta não está a ser limitada apenas aos projetos que terminam no prazo de três meses, sendo que o que está previsto no despacho de execução orçamental é a priorização dos projetos cujo término ocorrerá nos seis meses subsequentes, não obstante o Conselho de Gestão possa atender a pedidos de adiantamento para antecipação de execução de orçamento de projetos que não se encontrem nesta situação. Por último, afirmou que, em cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, a Universidade não tem dívidas a fornecedores.

Tendo em vista recentrar o debate nas razões pelas quais a presidência da Escola se tinha demitido, o Conselheiro Tiago Miranda resumiu a intervenção do Professor Nuno Sousa, referindo que havia sido assinado um Contrato-Programa em outubro de 2020, para entrar em vigor em janeiro de 2021, tendo o mesmo começado a ser incumprido em julho de 2021. Interveio o Professor Nuno Sousa para esclarecer que o incumprimento se verificou em 2022, com efeitos retroativos, na medida em que, até essa data, existia um orçamento que era negociado todos os anos, e em outubro de 2020 é assinado um Contrato-Programa que, para além da componente orçamental, passou a integrar outras componentes. Em junho de 2021, tudo o que

eram as responsabilidades orçamentais atribuídas à Escola passaram a ser bloqueadas, acumulando-se o valor transitado e sendo necessário recorrer a pedidos adicionais para que os processos seguissem o curso normal. Sobre a afirmação do Reitor de que não há fornecedores com pagamentos em atraso, considerou que o atraso verificado no envio das notas de encomenda é uma forma de evitar o atraso no pagamento.

Retomou a palavra o Conselheiro Tiago Miranda, referindo que a assinatura do novo contrato, designado como sendo mais ambicioso e no qual foram renegociadas as condições financeiras do Contrato-Programa, ocorreu numa altura em que a Universidade atravessava já uma situação financeira delicada e se debatia com os desafios da pandemia. Tendo em consideração essas dificuldades, questionou se Reitoria tinha informado a Escola das mesmas, assim como dos perigos de um eventual não cumprimento do Contrato-Programa. Em resposta, o Professor Nuno Sousa afirmou não ter havido nenhuma renegociação do orçamento do Contrato-Programa, e que, a dada altura, a Escola foi alertada para as dificuldades financeiras da Universidade.

Prosseguiu a intervenção o Conselheiro Tiago Miranda, concordando que o incumprimento do Contrato-Programa, a menos de um ano da sua celebração, mina a confiança entre as UOEI e a Reitoria, devendo o Conselho equacionar o seu posicionamento quanto à validação de futuros Contratos-Programa com outras UOEI, face à possibilidade de estes poderem a vir a ser suspensos unilateralmente pela Reitoria. No seu entender, dada a experiência dos intervenientes e conhecida a situação difícil da Universidade, deveria ter havido mais cuidado na celebração deste Contrato-Programa, questionando se o facto de entre outubro 2020 e julho de 2021 terem decorrido eleições para a atual composição do Conselho, não terá tido influência no posicionamento da Reitoria. Ainda no âmbito das eleições para o Conselho, e dado que em março de 2021 o Professor Nuno Sousa tinha sido o mandatário da lista apoiante do atual Reitor, questionou se mantém a posição assumida na mensagem do documento de presentação da lista de que *"Nenhum projeto se faz sem pessoas, nenhum projeto se faz sem liderança, e neste momento queria deixar bem claro que este movimento subscritor desta lista ao Conselho Geral acredita que o Professor Rui Vieira de Castro é a pessoa certa para liderar este projeto. Esta profunda convicção assenta em argumentos concretos onde se destacam a visão holística da UMinho, a disponibilidade para ouvir e construir soluções, o respeito pela pluralidade e pelo contraditório, a defesa dos valores e dos compromissos, e a capacidade de agregar pessoas."*

O Professor Nuno Sousa começou por referir que os factos apresentados na intervenção do Reitor correspondiam inteiramente à verdade, mas que não lhe é possível concordar com as opções políticas por ele tomadas, tendo em vista a resolução do problema. Relativamente à mensagem por ele escrita aquando da subscrição da lista encabeçada pelo Professor Rui Vieira de Castro, afirmou que à data ela correspondia aquelas que eram as suas convicções e em que acreditava em pleno. O seu entendimento na atualidade é o de que o discurso proferido pelo Reitor, e o qual considera correto, é muito diferente do que é posto em prática. Em relação à melhoria dos processos, entendeu que ela deverá ser efetuada de forma descentralizada e em interação com as UOEI e os Serviços, numa lógica de melhoria para todos e de modo a evitar um desalinhamento de políticas e procedimentos. Quanto ao momento de celebração do Contrato-Programa e a sua relação com as eleições para o Conselho, afirmou que a Escola teve oportunidade de ter acesso a um

instrumento de gestão, que utilizou da melhor forma, entendendo que o seu papel na negociação teve sempre presente os interesses da Escola e o cumprimento da confiança nele depositada por quem o elegeu. Disse ter uma visão política distinta da Reitoria no que à captação de receitas diz respeito, sendo o seu entendimento que a geração de receita só será conseguida através de uma maior pressão sobre os devedores à Universidade - Estado e agências financiadoras, bem como a dinamização de outros projetos, por considerar que estes são geradores de grande valor de receita para múltiplas dimensões da Universidade. Terminou a intervenção apelando a um trabalho conjunto, no sentido de serem encontradas medidas para aumentar a receita e para tornar a Universidade mais competitiva, capaz de atrair e reter talento, assim como gerar valor e de o transformar em proveito da própria instituição.

A Conselheira Patrícia Maciel disse conhecer detalhadamente os motivos que conduziram à demissão da presidência da Escola, e, enquanto membro do Conselho de Escola, afirmou rever-se nessa decisão. No que respeita à opção da Escola utilizar menos ETI´s do que aqueles que lhe seriam atribuídos face ao número de estudantes, transmitiu que ela decorre da visão de que o ensino universitário é absolutamente indissociável de uma investigação de qualidade, considerando que estagnar a atividade de investigação comprometerá muito seriamente o projeto de ensino da Escola, o qual prevê que os estudantes estejam intrinsecamente envolvidos em atividades de investigação. Do seu ponto de vista, será necessário refletir sobre
se a investigação deverá ser tratada na Universidade separadamente da vertente de ensino, e assim considerada como sendo um privilégio a que umas UOEI têm direito e outras não, considerando que a solidariedade institucional deverá existir, mas não por via de eliminação de projetos estratégicos que trazem reconhecimento e riqueza à Universidade.

Foi conferida a palavra ao Conselheiro Tiago Silva que solicitou ao Professor Nuno Sousa esclarecimento sobre a existência ou não uma situação de favorecimento da Escola, ou apenas situação de particularidade da mesma que exige um tratamento diferenciado. Tendo em consideração a referência a que a Escola é um contribuinte líquido para a Universidade do ponto de vista financeiro na rubrica I&D, pediu clarificação sobre o modo como é efetuada essa contribuição em termos líquidos, na medida em que nos relatórios de contas da Universidade esta rubrica é apresentada como fonte de prejuízo. No âmbito do incumprimento do Contrato-Programa, e dado que a justificação apresentada pelo Reitor foi a inexistência de recursos, questionou o que poderia ser executado de forma diferente, com vista a um maior equilíbrio entre a situação financeira e de tesouraria da Universidade.

O Conselheiro Luís Santos disse parecer-lhe existirem duas leituras sobre o incumprimento do Contrato-Programa em causa: a da Reitoria, que entendeu dever existir solidariedade por parte da Escola, justificando assim o não cumprimento do compromisso assumido, e a constatação por parte da Escola das dificuldades há muito sentidas pelas restantes UOEI. No seu entender, as circunstâncias com que as UOEI se têm vindo a confrontar ao longo dos anos podem ter tido reflexo no resultado das eleições para o Conselho, com a Comunidade Académica a manifestar desagrado com a gestão vigente na Universidade. No que diz

respeito aos ETI´s, chamou a atenção para o facto de existirem muitos cursos aos quais nunca foram conferidos os ETI´s a que têm direito, sob o argumento de que a fórmula de financiamento é desfavorável à Universidade, sendo importante que as UOEI reclamem os ETI´s necessários à lecionação da sua oferta educativa com a qualidade exigida. Salientou o facto de a Escola ter tido desde a sua criação um Contrato-Programa associado, o que lhe garantiu desde logo uma autonomia reforçada e um tratamento diferenciado em relação às restantes UOEI, e considerou a pertinência dos Contratos-Programa enquanto instrumentos de gestão, devendo ser garantido o seu cumprimento de modo a conferirem a todas as UOEI a capacidade de prossecução da sua missão, quer do ponto de vista pedagógico, bem como do ponto de vista da atividade de investigação. Com base na experiência do Professor Nuno Sousa, pediu-lhe orientações concretas para as pessoas com responsabilidades de negociação de Contratos-Programa nas outras UOEI, de modo a que possam ser acauteladas situações imprevisíveis e evitar o agravamento das finanças da Universidade.

O Professor Nuno Sousa agradeceu à Conselheira Patrícia Maciel o esclarecimento sobre aquela que é interpretação da Escola do esforço docente/investigador, consideradas como sendo indissociáveis. Referiu que o problema do cálculo da investigação se deve ao facto de ele ser realizado de uma forma contabilística que não traduz a realidade, considerando ser impossível que um projeto dê prejuízo, na medida em que um projeto tem um financiamento e é no limite desse financiamento que ele tem de ser cumprido. No seu entender, o problema reside no facto de nem sempre ser possível executar esse financiamento, o que constitui um prejuízo em termos financeiros, sobretudo nas UOEI que que assentam uma parte significativa do seu orçamento em projetos de investigação. Relativamente à tomada de consciência das dificuldades sentidas nas restantes UOEI, disse ser do conhecimento da Escola a existência das mesmas, mas que a sua aposta foi sempre no sentido de atingir o melhor desempenho possível, tendo para isso instituído um conjunto de práticas, como por exemplo, a dinamização das associadas da Escola, cujas receitas constituem um forte contributo financeiro para o universo da Universidade. Sobre as indicações concretas a transmitir a quem vai negociar os próximos Contratos-Programa, começou por referir que só deverão ser assinados contratos que sejam exequíveis e que permitam criar sustentabilidade. Em segundo lugar, referiu que o Contrato-Programa deverá ter associado um plano de melhoria que permita às UOEI evoluírem e terem uma situação mais estável, ainda que, por vezes, isso implique medidas difíceis de assumir internamente, mas convocando para a necessidade de ser solidário na tomada de decisão. Por último, disse ser necessário assumir a necessidade de poupar e de poder fazer reserva, considerando inaceitável que não seja possível às UOEI reterem a poupança por elas geradas, dado que é isso que gera motivação para uma gestão eficiente e, posteriormente, apresentar melhores resultados. Transmitiu que, se forem consultadas as informações orçamentais e de política estratégica de um centro de investigação clínica pertencente ao cluster da Escola – Centro Clínico Académico, é possível constatar que nele existe uma receita muito acima das despesas, é gerado um ebita muito positivo e, para além de gerar alguma poupança para dar tranquilidade a quem lá colabora, é feito investimento em equipamento sofisticado, na

capacitação das pessoas internas e externas, bem como em projetos de investigação, que não sendo financeiramente muito significativos, servem de alavanca para projetos mais robustos no futuro.

O Conselheiro Rui Oliveira disse concordar com o facto de cada uma das UOEI tentar o melhor contrato possível, mas disse ter dúvidas que, face às dificuldades financeiras da Universidade, seja possível chegar a um acordo que a todas favoreça, questionando o Professor Nuno Sousa se entende que todas as UOEI têm condições de celebrar Contratos-Programa com a Reitoria. Na sequência da intervenção da Conselheira Patrícia Maciel, recordou que os estudantes sempre defenderam que a investigação constitui uma parte fundamental do ensino universitário, e que deverá ser garantida a qualidade da mesma, relevando o facto de Escola ser um bom exemplo da transição do processo de investigação para as atividades de ensino, exemplo esse que considerou dever replicado nas restantes UOEI. Discordou da ideia de que a poupança proveniente das atividades de ensino deverá reverter para a investigação, por entender ser necessário um investimento urgente na melhoria das condições da sala de aula e de outros espaços utilizados para o ensino, bem como em materiais de apoio às aulas.

A Conselheira Ana Margarida Gonçalves solicitou a realização de uma intervenção final para secundar os Conselheiros Tiago Miranda e Rui Oliveira, salientando que a questão central do debate em curso dizia respeito à existência de um Contrato-Programa assinado que permitiria o planeamento e a concretização de um projeto, o qual, por incumprimento da Reitoria, foi comprometido. Mostrou preocupação com o facto deste incumprimento ter efeitos retroativos, entendendo que um dos principais problemas poderá estar no facto de não haver tratamento individualizado das atividades de ensino e investigação, nomeadamente, a utilização de verbas provenientes de projetos para outros fins que não a execução dos mesmos. Disse estar apreensiva com o futuro das UOEI da Universidade, e em particular com os estudantes da Escola, a quem foi prometido a lecionação de um curso diferenciado a nível nacional, e lamentou que a presidência demissionária não tenha tido as condições para cumprir o projeto proposto para a Escola.

Em resposta ao Conselheiro Rui Oliveira, o Professor Nuno Sousa disse considerar que todas as UOEI poderão vir a ter Contratos-Programa, mas não todas ao mesmo tempo, na medida em que algumas delas não têm ainda maturidade para assumirem um compromisso que seja gerador de riqueza, podendo a sua celebração conduzir a situações de desmotivação. Quanto à preocupação da Conselheira Ana Margarida sobre o futuro, considerou ser necessário apreender com boas práticas que acontecem em todas as UOEI, e tentar garantir que nos contextos próprios essas boas práticas são disseminadas e escaladas. Fez referência à importância do papel da liderança central da Universidade em garantir uma visão holística da estratégia futura da instituição, em regular a atividade e em estimular as UOEI com mais necessidades. Ao nível das UOEI, entendeu que lhes deverá ser conferida maior autonomia, acompanhada de maior liberdade e responsabilidade, de modo a garantir eficácia e eficiência na sua gestão.

Ciente do papel que os Presidentes de Escola desempenham, o Conselheiro Rui Oliveira agradeceu o trabalho realizado pelo Professor Nuno Sousa e demais membros da sua equipa, enaltecendo o facto de, apesar de as dificuldades, terem conseguido levar a cabo uma gestão que em muito contribuiu para o sucesso da Escola. Endereçou, também, um agradecimento aos presidentes em exercício das restantes UOEI pelo trabalho desempenhado, apesar das adversidades com que se confrontam.

A Presidente subscreveu integralmente a intervenção do Conselheiro Rui Oliveira, dirigindo um agradecimento especial ao Professor Nuno Sousa pelo trabalho desenvolvimento enquanto presidente da Escola, que em muito contribuiu para o reconhecimento alcançado pela Escola de Medicina, assim como pela disponibilidade em esclarecer o Conselho sobre os motivos que conduziram à sua demissão.

Finda a ordem de trabalhos, o Conselheiro João Rosas pediu a palavra para informar que esta seria a sua última intervenção no Conselho, dada a assunção das funções de Presidente da Escola de Letras, Artes e Ciências Humanas a partir do dia 31 de outubro. Deixou o seu agradecimento pessoal à Presidente do Conselho, pela forma elevada com que sempre conduziu as reuniões, à Dr.ª Maria José Oliveira pela sua competência, e um agradecimento muito especial a todos os membros do Conselho, sem exceção, pelos debates tidos, por vezes musculados, mas de extrema importância para o bem comum da Universidade. Disse ser o seu entendimento de que a discussão numa sociedade pluralista, e em particular numa organização complexa como é a Universidade, é extremamente proveitosa e reveste-se de um interesse muito além do que possa ser pensado à primeira vista.

A Presidente parabenizou o Conselheiro João Rosas pela assunção das novas funções, desejou-lhe os maiores êxitos e felicidades no desempenho das mesmas, e agradeceu o contributo vivo que deu ao Conselho.

Concluídos os trabalhos, a Presidente agradeceu a todos as intervenções tidas ao longo da reunião e declarou terminada a reunião às 12h58, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário do Conselho.

A Presidente,

Assinado por: **MARIA JOANA RAPOSO MARQUES VIDAL**
Num. de Identificação: 04069706
Data: 2023.04.11 15:29:39+01'00'

O Secretário,

Assinado por: **NUNO MIGUEL DIAS CERCA**
Num. de Identificação: 11278372
Data: 2023.04.11 16:38:50+01'00'

Anexo I

Universidade do Minho
Conselho Geral

MEMBROS DO CONSELHO GERAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

REUNIÃO PLENÁRIA N.º 9/2022
Sessão extraordinária
26 de outubro de 2022

Membro	Rubrica
Ana João Gomes Rodrigues	Ana João Rodrigues
Ana Margarida Silva Gonçalves	
Ángel Maria Carracedo Álvarez	
António Carlos Fernandes Rodrigues	
Delfina Rosa Rocha Gomes	Delfina Gomes
Isabel Maria Costa Soares	Participação por videoconferência
Joana Rodrigues Arantes Silva	
João Afonso Maia da Silva	
João Manuel Cardoso Rosas	
Joaquim Agostinho Castro de Freitas	
Luís António Martins Santos	
Manuela da Assunção Borges Vaz Soares	
Maria Cláudia Gonçalves Cunha Pascoal	
Maria Joana Raposo Marques Vidal	
Marta Alexandra Teixeira Mestre	
Nuno Miguel Dias Cerca	Participação por videoconferência
Patrícia Espinheira Sá Maciel	Patrícia Maciel
Paulo Alexandre Costa Araújo Sampaio	
Ricardo Duarte Faria Lopes	Participação por videoconferência
Rui Jorge Machado Oliveira	
Tiago Filipe Silva Miranda	
Tiago José Quinteiros Lopes Henriques Silva	
Victor Manuel Sousa Rego Duarte Soares	